

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 053, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART com Registro de Atestado para o Geólogo Nelson Gonçalves de Oliveira e dá outras providências.

Incluído no processo n. P2024/027136-4 por VANESSA BRITO BARBOSA em 24/04/2024 às 12:05:48

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº- F2024/025830-9, por meio do qual o Geólogo Nelson Gonçalves de Oliveira requer Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART com Registro de Atestado, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo constatou-se que a Baixa de ART n. 1320210133656, com registro de Atestado Técnico emitido pela contratante Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, em nome do Geólogo Nelson Gonçalves de Oliveira, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Baixa de ART n. 1320210133656 com registro de Atestado Técnico emitido pela contratante Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, em nome do Geólogo Nelson Gonçalves de Oliveira, e da Contratada EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda, perante este Conselho, por atender a Resolução 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 10 de maio de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela concessão da Baixa de ART n. 1320210133656 com registro de Atestado Técnico em nome do Geólogo Nelson Gonçalves de Oliveira, e da Empresa Contratada EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.



Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO PRESIDENTE



Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

Incluído no processo n. P2024/027136-4 por VANESSA BRITO BARBOSA em 24/04/2024 às 12:05:48



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **24/04/2024**, às **12:47**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia 24/04/2024 às 13:37

Sanderson Loubet Izidre no dia 25/04/2024 às 13:28

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia 24/04/2024 às 15:39

